



REQUERIMENTO PARA:

➤ *PEDIDO DE REMOÇÃO DE VEÍCULO*

(n.º _____ SM)

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

(nome do requerente) _____
 residente em (Rua, Av.ª) _____
 (n.º/lote) _____ (andar) _____ (localidade) _____
 (cód. postal) _____ - _____, Freguesia de _____ com o
 telefone n.º _____ e fax n.º _____, e-mail _____,
 portador do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão / Passaporte n.º _____, datado de
 ____ / ____ / ____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, vem solicitar a intervenção da
 Polícia Municipal de Sintra, ao abrigo das suas competências consagradas no Art.º4º do seu Regulamento, para
 remoção de veículo de marca _____ cor _____ matrícula |__|__| -
 |__|__| - |__|__| sito na (Rua, Av.ª) _____
 _____ junto ao n.º / lote _____, na localidade de
 _____ Freguesia de _____ e que
 tem sinais evidentes de abandono.

O veículo encontra-se estacionado no local há dias meses e considero ainda poder ser úteis à Polícia
 Municipal de Sintra as seguintes informações sobre o mesmo: _____

Autorizo que as notificações referentes a este pedido sejam efetuadas por Via Eletrónica para o endereço
 _____ @ _____

Pede Deferimento.

Sintra, ____ de _____ de 20 ____

O Requerente

IMP.PS.01.373.02

Conferi os documentos (assinatura legível):

Categoria:

n.º mecanográfico

	RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO	REG.º SM _____
	ASSUNTO: PEDIDO DE REMOÇÃO DE VEÍCULO	
	Assinatura do Funcionário: _____ n.º mecanográfico _____	
	Categoria: _____ Data: ____ / ____ / ____	

Av.ª Almirante Gago Coutinho, 112, Ouressa. - 2725-320 MEM MARTINS
 Telefone: 21 910 72 10 Fax: 21 910 72 28 e-mail: policiamunicipal@cm-sintra.pt

Instruções

Juntar:

- Fotocópia de Bilhete de Identidade /Cartão de cidadão / Passaporte

Notas:

- Os presentes dados irão ser objeto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 10º da Lei 67/98 de 26.10.1998 , a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Proteção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente.

Base Legal:

- Regulamento da Polícia Municipal de Sintra, publicado pelo Aviso n.º 4006/2001 (2ª série), Apêndice de 16 de Maio de 2001 na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2000, publicada em Diário da República de 13 de Outubro de 2000, que ratificou a deliberação da Assembleia Municipal de Sintra de 17 de Abril de 2000.